

NERÓPOLIS-GO, 19 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 425/2017

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e Art. 71, § 1º da Lei Municipal 1.619/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados:

Adriane Rodrigues da Silva;	Fernanda Farias de Alecrim;
Aileia Oliveira da Silva;	Francisca Varela da Silva;
Alessandra Alves de Souza;	Helenice Barbosa Borges;
Alessandra Aureliana da Silva;	Ivanice Moraes de Almeida;
Ana Aparecida Gomes da Silva;	Ivonildes Rodrigues Ribeiro;
Andrea Maria Marques;	Jaiziam Gomes Pereira;
Andreia Nunes Cardoso;	Joseane Barbosa Gomes;
Anna Paula Vieira da Silva Godoi;	Kenia de Souza Duvirgens;
Aparecida Rodrigues de Lacerda;	Marcia Caetano da Silva;
Carla Cristina da Silva Bastos;	Maria Adriana dos Santos;
Célia Santos Costa;	Maria da Glória de Aguiar;
Cleuber Moreira da Silva;	Maria Perpetua de Lima Dias;
Divina Viviane de Mesquita;	Marineide Delmiro de Oliveira;
Elizabete de Aguiar do Prado;	Marley Vicente de Paula Oliveira;
Elizangela Patrício Rodrigues;	Milane Rose da Silva Gonçalves;
Elizângela Rosa da Conceição;	Nubia Selecian Ramos;
Elni Silva Carneiro;	Oziva Cardoso Afonso Monteiro;

Raniely Cristina Martins Ramos;
Rodrigo Antônio Vieira da Silva;
Rosalina Alves Fidelis;
Rosenir Rosa da Silva Soares;

Sandra Rezende Paim;
Sonia Aparecida Moreira
Suely Barbosa Dias;
Suzana Maria Aguiar da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal